



## PORTARIA Nº 001/2016

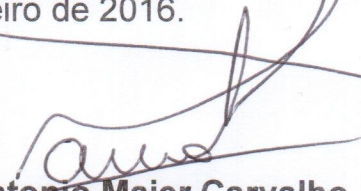
O **PRESIDENTE** da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 do Regimento Interno da OAB/Paraná e na forma da lei, e tendo em vista decisão unânime tomada em reunião da Diretoria realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

Com fulcro na aplicação analógica do art. 28, § 3º do Regimento Interno do Conselho Seccional, **NOMEAR** o Conselheiro Subseccional Eduardo Chemin Zoschke, para ocupar o cargo de Coordenador do Setor de Processos Disciplinares da Subseção de Guarapuava

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Guarapuava, 20 de Janeiro de 2016.

  
**Marcos Antonio Maier Carvalho**  
Presidente